

Reportagem Especial

NOVA LEI

Dez anos de prisão para quem enganar idosos

Legislação aprovada pelo Congresso dobra a punição máxima para quem pratica golpes e tira dinheiro de maiores de 60 anos

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

Uma nova lei aprovada pelo Congresso Nacional dobra a punição para quem enganar e praticar golpes contra idosos. A pena, que era de um a cinco anos de prisão, agora passa a ser de até 10 anos.

O projeto de lei, aprovado na quarta-feira no Senado, só teve um voto contrário e foi encaminhado à sanção presidencial.

A proposta altera o artigo 171, do Código Penal, que prevê punição para quem pratica o crime de estelionato.

O autor do projeto de lei, o deputado federal Márcio Marinho (PRB-BA), explicou que há vários grupos de criminosos que agem contra idosos para enganar, ludibriar e se aproveitar da fragilidade das pessoas dessa faixa etária.

“Eles usam essa maior vulnerabilidade dos idosos para cometer crimes. Por causa disso, propomos a alteração do Código Penal, acrescentando mais um parágrafo para dobrar a pena.”

O deputado explicou, ainda, que a pena se aplica independente do bandido saber ou não que se tratava de uma pessoa com mais de 60 anos.

Outra mudança com a nova lei, segundo Márcio Marinho, é que a pena passa a ser exclusivamente a detenção. “Hoje, ela prevê multa também, que acaba sendo o que muitos pagam, até em cestas básicas. Isso não paga o sofrimento ou trauma que o idoso passa diante desses atos.”

A delegada adjunta da Delegacia de Defraudações e Falsificações (Defa), Rhaiana Brememkamp, citou alguns crimes que são mais comuns a idosos.

Na lista estão o golpe do bilhete premiado, falso sequestro, carro quebrado, além de ligações dizendo que os aposentados e pensionistas têm direito a certos benefícios, mas que para receber a quantia devem fazer um depósito bancário, por exemplo.

“O estelionatário é aquele que tenta ganhar a pessoa na conversa e os idosos são os alvos preferidos, pois eles são pessoas calmas, gentis e acabam aceitando conversar com desconhecidos. É justamente isso que o estelionatário precisa para aplicar o golpe.”



ANTONIO COSME/AT

ENTENDA

O que é estelionato

É o ato de obter, para si ou para outro, vantagem induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício ou qualquer outro meio fraudulento. Geralmente, o estelionatário se utiliza de meios para ludibriar e iludir as vítimas, induzindo-as ao erro.

Como é hoje

- > O CÓDIGO PENAL, o artigo 171, que trata do crime de estelionato, estabelece pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa para quem pratica esse tipo de crime.
- > NÃO EXISTE PENA maior no caso de a vítima ser um idoso.
- > ATUALMENTE, a pena é aumentada para os casos em que há fraude no pagamento por meio de cheque.

Como fica

- > A PROPOSTA, aprovada nesta semana pelo Senado e que foi encaminhada para a sanção presidencial, prevê a aplicação de punição em dobro no caso do crime de estelionato ser praticado contra idoso.
- > NESSE CASO, a pena, que é de um a cinco anos, passará a ser de dois a 10 anos, sem a previsão de multa nesses casos.

DELEGADA RHAIANA BREMEMKAMP diz que idosos são os alvos preferidos de estelionatários que aplicam golpes como o do falso sequestro

PRINCIPAIS GOLPES COMETIDOS CONTRA IDOSOS

1 Falso sequestro

- > **UM DOS GOLPES** mais comuns que ainda tem o idoso como vítima é o do falso sequestro.
- > **POR TELEFONE**, bandidos simulam que estão com uma pessoa, geralmente filho, ameaçando matá-lo caso a vítima não dê dinheiro.
- > **PARA QUE** a história se pareça com a realidade, durante a ligação uma pessoa se passando pelo filho grita ao fundo. Na maioria dos casos, o resgate é pedido em créditos para celulares.



2 Bilhete premiado

- > **APESAR DE SER ANTIGO**, o golpe ainda faz vítimas.
- > **PARA COMETER** o crime, geralmente, um bandido finge ser analfabeto e aborda a vítima, dizendo que ganhou na loteria e que, por não possuir documentos, não consegue retirar o valor do prêmio junto à Caixa Econômica Federal.
- > **EM SEGUIDA**, surge um cúmplice, que confirma que o bilhete é premia-

do. Em troca, ele solicita à vítima que ela entregue alguma garantia ou valor em troca. Só depois a pessoa percebe que caiu em um golpe.

3 Revisão

- > **GOLPISTAS** se passam por advogados ou representantes de empresas que prometem fazer a revisão de benefícios, garantindo que com isso os aposentados poderão ter um acréscimo no valor recebido.

> **PARA ISSO**, eles cobram taxas e honorários. No final, o idoso recebe a notícia de que não foi possível fazer a revisão.

4 Troca de cartão

- > **NESSE CASO, OS GOLPISTAS** ficam próximos ao caixa eletrônico para escolher as vítimas que se atrapalham ao usar a máquina. Ele se oferece para ajudar, pede que a pessoa digite a senha e memoriza os números.

> **QUANDO DEVOLVE** o cartão, troca-o por outro, ficando com cartão e senha nas mãos para roubar todo o dinheiro da conta da vítima.

5 Carro quebrado

- > **GOLPISTAS LIGAM** para casa de idosos se passando por sobrinhos ou parentes de longe, que estão fora da cidade onde moram, e que o carro quebrou no meio do caminho.
- > **ELES AFIRMAM** que precisam de dinheiro para seguir viagem e consertar o veículo. Para isso, pedem quantias em depósitos bancários, dizendo se tratar de emergência.

6 Reajuste atrasado

- > **ESTELIONATÁRIOS** se passam por funcionários de associações de servidores aposentados e abordam idosos na saída de bancos, agremiações e grupos de terceira idade, alegando que o aposentado tem direito a receber reajustes atrasados.
- > **ELES DIZEM** que, para agilizar o processo, é preciso pagar 10% do valor adiantado. O falso funcionário nunca mais é visto, assim como o dinheiro que foi prometido.

Reportagem Especial

NOVA LEI

Pais são vítimas dos próprios filhos

Além de estelionatários, que geralmente escolhem pessoas nas ruas para aplicar golpes, muitas vezes os criminosos estão dentro da própria família.

Casos de filhos, netos e parentes que se apropriam de cartões e da aposentadoria de idosos usando coação ou até furto são comuns, segundo a polícia. Alguns usam o dinheiro para comprar roupas de marca, viagens ou até imóveis.

O presidente da Federação da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado, Moises de Souza, afirmou que na maioria das vezes o idoso não denuncia essas situações, por se tratar do próprio filho, neto ou até por vergonha e dificuldade em comprovar o ato.

“Muitas vezes, o filho ou parente só aparece próximo ao pagamento. Há casos em que a família interdita o idoso, usando todo o dinheiro e deixando para ele uma quantia que não dá nem para pagar o medicamento que toma ou mesmo para se alimentar bem.”

Ele frisou que é comum também

os filhos usufruírem dos bens dos pais como se eles estivessem mortos, e alguns chegam a vender imóveis e ficar com os valores.

O titular da Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa, delegado Ademir da Silva Pinto, falou sobre os crimes cometidos por filhos contra idosos.

“Diferente dos estelionatários, os filhos normalmente retêm os cartões dos pais e dizem que vão usar o dinheiro para administrar a vida financeira, como comprar alimentos, remédios. Só que utilizam esses valores para interesse próprio, como comprar roupas e até manter o vício em drogas.”

Nesse caso, segundo o delegado, os filhos respondem por se apropriar ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso. A pena varia de um a quatro anos e multa.

Outro crime que eles podem ser indiciados, segundo o delegado, é o de reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios do idoso e outros documentos, cuja pena é de seis meses a dois anos.



ANTONIO COSME/AT

APOSENTADA DE 81 ANOS

“Fui traída pelo meu filho mais velho”

Uma história marcada com um misto de sentimentos — amor, revolta e tristeza — foi contada ontem por uma professora aposentada de 81 anos.

Ela acusa o filho mais velho, com a convivência da nora, de ter pego seus documentos, dinheiro da aposentadoria, parte do 13º salário, fazer empréstimos em seu nome e até tentado tomar uma casa.

A aposentada procurou o presidente da Federação das Associações dos Aposentados, Pensionistas e Idosos no Estado, Moises de Souza, e foi orientada a obter um laudo de sanidade mental e buscar os seus direitos.

A TRIBUNA - Tem certeza de que foi vítima do seu filho?

APOSENTADA - Tenho dois filhos e fui traída pelo meu filho mais velho. Morava no Rio, vendi a minha casa por R\$ 130 mil e pretendia comprar uma outra casa lá. Só que meu filho que mora no Espírito Santo, junto com a mulher, disse que era para eu vir para cá, pois iria cuidar de mim. Não queria, mas aceitei e em 2012 vim embora, dando início a um pesadelo.

> **O que houve?**

Eu pedi a ele para comprar uma casa, mas ele colocou o imóvel em seu nome e disse que ninguém mais iria tirar do nome dele.

Ele e a mulher chegaram a morar comigo, mas os coloquei para fora de casa, só que o imóvel está em nome dele. Recentemente sai dessa casa porque estou com problema de nervos e não queria ficar só. Estou na casa de uma amiga.

> **Como descreve o fato de ser traída por um filho?**

Chorei muito, emagreci, fiquei doente, mas nunca deixei de reprecendê-lo e mostrar que eu sou a mãe e ele é o filho. Ele me deve respeito. Por isso decidi buscar ajuda e o denunciei até à polícia.

> **Defende qual punição?**

A que a Justiça julgar necessário. Se tiver que ser preso, que seja. Como pode um filho pegar meus documentos, empréstimos em meu nome, pagamento e até parte do 13º salário? Já teve época em que peguei alimentos na igreja. Trabalhei tanto para não passar por isso.

> **Ele fez isso?**

Por muitos anos, mas demorei a descobrir.

> **Uma nova lei prevê pena do-**

“A minha história é mais triste do que você pode imaginar. Meu filho me roubou”

“Junto com meu dinheiro, salário e parte do 13º, ele tirou também a minha alegria”

“Além do meu filho, fui humilhada pela minha nora, que me chamou de trapo velho”

brada a quem pratica estelionato a idosos. Acha que a pena deve ser dobrada para filhos?

Com certeza. Não teve violência física, mas a dor é imensurável.

> **O amor de mãe é capaz de perdoar um filho?**

Claro. Amo meu filho e meu maior desejo é que ele se arrependa de tudo o que fez.



MOISES DE SOUZA afirmou que, na maioria das vezes, o idoso não denuncia que é vítima de crime pelo fato de o acusado se tratar do próprio filho ou neto, por exemplo

O QUE DIZ A LEI

Prisão a quem desviar dinheiro

ESTATUTO DO IDOSO

> **O ESTATUTO DO IDOSO** é uma lei de 2003 que prevê uma série de crimes contra pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Ao todo, são previstos 12 crimes no estatuto.

CRIMES

> **O ARTIGO 102** prevê prisão entre um e quatro anos e multa para quem se

apropriar ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso.

> **O ARTIGO 104** prevê pena de seis meses a dois anos para quem reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios do idoso e outros documentos.

Fonte: Lei nº 10.741/2003.

CASOS

Compra de roupas

Uma estudante todo o mês pegava escondido o cartão da mãe, uma aposentada que ganhava um salário mínimo, e sacava R\$ 100. O dinheiro, segundo a jovem de 19 anos, era usado para comprar roupas de marca.

A aposentada, que sempre economizava parte do dinheiro da aposentadoria, só descobriu o rombo quando decidiu comprar uma TV de presente para a filha. Ela descobriu que faltavam R\$ 2.400.



ANDRÉ FELIX

Abandono da mãe

Um professor de Literatura de 30 anos, de Cariacica, pegava todo o dinheiro da aposentadoria da mãe, de 70 anos. Ele usava a quantia para comprar objetos pessoais e livros. Com isso, a mãe ficava sem dinheiro até para comer e comprar remédios.

O caso foi denunciado por vizinhos, já que a mulher morava em local imundo, em um quarto úmido e dormia no chão. Ela foi encontrada com mordida de rato, com formigas no ouvido e foi encaminhada para um abrigo.

Empréstimo

Uma aposentada foi enganada pelo filho de 27 anos durante seis anos. Além de pegar R\$ 8 mil da conta da mãe durante esse período, ele pegou um empréstimo de R\$ 10 mil em nome dela usando uma procuração.

Com a quantia, conseguiu financiar um carro de luxo, deixando a mãe com a dívida. O filho confessou que usou o dinheiro.